



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 21, 25 de junho de 2018

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06, e:

Considerando o Despacho da Pró-Reitora Adjunta à PROPLAN, solicitando tomada de providências no que se refere ao item 41 do Parecer 741/2017/PF/UFJF/PGF/AGU, em relação à apuração de responsabilidades, nos termos do parágrafo 59 da Lei 8.666/1933 e da Orientação Normativa nº 04 da Advocacia Geral da União,

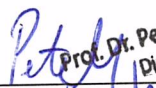
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Erick Carvalho Campos**, matrícula SIAPE nº 2159351; **Guilherme Rodrigues de Sena Mendes**, matrícula SIAPE nº 1679911; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa **Processo nº 23071.021602/2017-19/Reconhecimento de Dívida Marinari Construtora Ltda**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 25 de junho de 2018.


Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora